

#### K1 MASCULINO E FEMININO

MEDALHA	TOP ELITE	ELITE	QUALIFICAÇÃO
1º a 3º em JO	4º a 8º em JO	9º a 16º em JO	<b><u>2026</u></b>
1º a 3º em CM	4º a 6º em CM	7º a 12º em CM	13º a 16º em CM
	1º a 4º em RQO	1º a 8º em CE	9º a 13º em CE
		5º a 6º em RQO	7º a 14º em RQO
			<b><u>2027</u></b>
			13º a 15º em CM
			9º a 12º em CE
			7º a 13º em RQO

#### C1 MASCULINO E FEMININO

MEDALHA	TOP ELITE	ELITE	QUALIFICAÇÃO
1º a 3º em JO	4º a 8º em JO	9º a 16º em JO	<b><u>2026</u></b>
1º a 3º em CM	4º a 6º em CM	7º a 12º em CM	13º a 19º em CM
	1º a 6º em RQO	1º a 8º em CE	9º a 14º em CE
		7º a 10º em RQO	11º a 17º em RQO
			<b><u>2027</u></b>
			13º a 18º em CM
			9º a 13º em CE
			11º a 16º em RQO

#### X1 MASCULINO E FEMININO

MEDALHA	TOP ELITE	ELITE	QUALIFICAÇÃO
1º a 3º em JO	4º a 8º em JO	9º a 16º em JO	<b><u>2026</u></b>
1º a 3º em CM	4º a 6º em CM	7º a 10º em CM	11º a 12º em CM
	1º a 2º em RQO	1º a 5º em CE	6º a 7º em CE
		3º a 4º em RQO	5º a 7º em RQO
			<b><u>2027</u></b>
			11º em CM
			6º em CE
			5º a 6º em RQO

Abreviaturas: JO – Jogos Olímpicos; CM – Campeonato do Mundo; CE – Campeonato da Europa; RQO – Ranking de Qualificação Olímpica

#### Regras específicas

- Classificações a 1 barco por CON/FN.
- Serão considerados os seguintes momentos para efeitos de integração por via do ranking:
  - Após o CM 2026.
  - Após a Taça do Mundo de La Seu 2026.
  - Após a 2ª e a 4ª Taça do Mundo de 2027 a contar para a qualificação olímpica.
  - Após a última competição a contar para o ranking de qualificação olímpica, em 2027.

#### Regras gerais

1. Os critérios de integração no Projeto Olímpico visam reconhecer os resultados obtidos nas principais competições desportivas, com destaque para os JO e CM, perspetivando a participação nos JO de nível não inferior ao resultado que conferiu a integração.
2. O processo de integração será iniciado mediante proposta das Federações, num prazo máximo de 3 meses contados da data de obtenção do resultado elegível para integração, permanência ou transição de nível.
3. A integração no Projeto Olímpico exige a inscrição/renovação do Atleta no RADAR
4. Para efeitos do número máximo de integrações por evento, é considerado um para além da quota de participação possível, estabelecido para cada Comité Olímpico Nacional, nos JO.
5. A permanência no Projeto Olímpico está dependente de avaliações intermédias, a realizar em função do processo de qualificação, tendo presente os seguintes aspetos:
  - a) Quando um Atleta cumpre os critérios de integração para o Nível Medalha, TOP Elite e Elite, permanecerá no Projeto durante 2 anos, uma vez cumpridos os planos anuais de preparação e os critérios de avaliação intermédia;
  - b) Definem-se como critérios de avaliação intermédia, os requisitos definidos para o nível de integração imediatamente inferior, com exceção para o Nível Medalha, em que se admite o cumprimento dos requisitos definidos para o Nível Elite, em data a determinar de acordo com o período de integração;
  - c) Após a realização das avaliações intermédias, poderão resultar acertos do nível de integração e/ou ao período de permanência no Projeto, ou eventual exclusão nos casos de sistemática ausência de reconfirmação do nível desportivo dos Atletas integrados.
  - d) Quando um Atleta cumpre os critérios de integração para o Nível Qualificação, permanecerá no Projeto durante 1 ano ajustável de acordo com o calendário da qualificação olímpica.
  - e) O período de integração e respetivos apoios cessam nos casos em que se esgotem as possibilidades de participação nos JO.
6. Das situações particulares inerentes à preparação, são obrigatórios os seguintes procedimentos, entre outros, pelos Atletas e/ou Federações, a validar pelo COP:
  - a) Nos casos em que o mesmo Atleta integre o Projeto a título individual e coletivo, será considerado para efeitos da definição dos respetivos apoios, o Nível de Integração mais elevado, subtraindo-se uma vaga no número de elementos a apoiar por via da especialidade coletiva da modalidade individual.